

PORTARIA PGJ/PI Nº 548/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **VALESCA CALAND NORONHA**, titular da Promotoria de Justiça de Regeneração, referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de agosto de 2019, conforme a escala publicada no DEMPPI nº 309, de 12/12/2018, para fruição de 01 a 30 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de março de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça